

DECRETO Nº 55.416, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.307.254,93 de acordo com a Lei nº 15.950/13.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 15.950/13, de 30 de dezembro de 2013, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades das Secretarias,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.307.254,93 (dois milhões e trezentos e sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e tres centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO NOME VALOR

11.14.24.122.3024.2100 Administração da Unidade
33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 66.093,04
11.20.23.695.3015.1022 Implantação de Sinalização Turística Internacional
44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.140.000,00
22.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade
33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 5.071,79
34.10.14.122.3024.2100 Administração da Unidade
33909200.00 Despesas de Exercícios Anteriores 90,10
34.10.14.422.3018.8411 Implementação de uma política municipal para
migrantes
44905200.00 Equipamentos e Material Permanente 96.000,00
2.307.254,93

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º
far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial,
em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO NOME VALOR

11.14.24.122.3024.2100 Administração da Unidade
33903000.00 Material de Consumo 66.093,04
11.20.23.695.3015.1024 Preparação de São Paulo como Sede da
Copa do Mundo de 2014
44903900.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.140.000,00
22.10.15.122.3024.2100 Administração da Unidade
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 5.071,79
34.10.14.122.3024.2100 Administração da Unidade
33903600.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 90,10
34.10.14.243.3012.8402 Ações Permanentes da Coordenação de
Políticas para Crianças e Adolescentes
33903900.00 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 96.000,00
2.307.254,93

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 18 de agosto de 2014, 461º da Fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

MARCOS DE BARROS CRUZ, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LEDA MARIA PAULANI, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

LUIS FERNANDO MASSONETTO, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

ROGÉRIO SOTTILI, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ROBERTO NAMI GARIBE FILHO, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de agosto de 2014.